



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO N° 128 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ATÉ  
O LIMITE DE R\$ 18.000,00  
(DEZOITO MIL REAIS), PARA  
FINS QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Orçamentária Anual Municipal,

**D E C R E T A**

Art. 1° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento programa do Município de Montadas - PB, até o limite de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), para reforço de seguinte dotação orçamentária.

**01001-CÂMARA MUNICIPAL**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

01-031.1001.2001 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADM. E LEG. CAMARA MUNICIPAL

339030-001 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 1.000,00

339035-001 - CONSULTORIA

R\$ 2.000,00

339036-001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

R\$ 7.000,00

339039-001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 8.000,00

**Total -->**

**R\$ 18.000,00**

Art. 2º - Constitui recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do credito de que trata o artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**01001-CÂMARA MUNICIPAL**

01-031.1001.1002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO EM GERAL

449052-001 - EQUIPAMENTOS

R\$ 7.000,00

01-031.1001.2001 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADM E LEG. CAMARA MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS  
GABINETE DO PREFEITO

---

339047-001 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

R\$ 1.000,00

01-031.1001.2002 - MANUTENÇÃO DO PESSOA E ENCARGOS SOCIAL DA CAMARA

319004-001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 10.000,00

Total -->

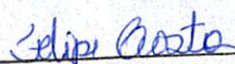
R\$ 18.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2019.

  
Jonas de Souza  
PREFEITO

PUBLICADO  
Diário Oficial Nº 2489  
Em 02 de 12 de 2019

  
Pela Prefeitura  
Felipe Matheus G. Costa  
Agente Administrativo  
Portaria Nº 205/2015